



SÚMARIO

DECRETO Nº. 340, DE 27 DE JULHO DE 2025.....1

DECRETO Nº. 340, DE 27 DE JULHO DE 2025

DECRETO Nº. 340, DE 27 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NA CIDADE DE CAPINZAL DO NORTE, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO SR. VALTER FÁBIO PINHO VIERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor VALTER FÁBIO PINHO VIERA, ocorrido em 27 de julho de 2025, o qual exercia o cargo de Secretário Municipal de Esportes;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Capinzal do Norte, bem como seu legado na área do esporte e sua destacada atuação na vida pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral que toma parentes, amigos, em especial a sua família, ladeado pelo sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge, do Paço Municipal e de toda nossa Administração, pela perda de um cidadão respeitável; e

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo de humildade, solicitude, inteligência ímpar e sua impecável dedicação, contribuíram para o bem-estar municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado LUTO OFICIAL por 3 (três) dias no Município de Capinzal do Norte – MA, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor VALTER FÁBIO PINHO VIERA, servidor público, e atual Secretário Municipal de Esportes que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 27 de julho de 2025.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal





GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

<https://www.capinzaldonorte.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
RUA LINDOLFO FLÓRIO S/N - VISTA ALEGRE - CEP: 65.735-000
Capinzal do Norte - MA
Contato: (99) 99130-9047

